



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

LEI Nº 552/87 - PMP

Em, 16 de novembro de 1987.

Reconhece de Utilidade Publica o Conselho Comunitário " Maria Helena Marques Fonseca ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Artigo 1º - Fica reconhecido de Utilidade Publica o / Conselho Comunitário "Maria Helena Marques Fonsêca".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 16 de novembro de 1987.


Fernando Bandeira de Melo
PREFEITO MUNICIPAL


Paulo César Andrade Lopes de Oliveira
Secretário de Administração